



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Armando Luís Lombardo Simões, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

MOÇÃO DE APOIO N.º 062/2020

Considerando que a Secretaria Estadual de Educação realizou concurso público para provimento de cargos de Supervisor de Ensino do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, através do Edital n.º 02/2018;

Considerando que foram abertas 372 vagas para o cargo, de acordo com as condições estabelecidas nas instruções especiais, contidas no presente edital, no uso de seu direito constitucional e com fundamento em decretos, que estabeleceram e respaldaram a realização do concurso público;

Considerando que o referido concurso foi homologado através da Resolução SE n.º 22, de 07 de fevereiro de 2020, e que, até o momento, não houve nenhuma convocação dos candidatos aprovados no certame;

Considerando, por fim, que todos estes cargos estão ocupados por funcionários designados, ou seja, os cargos já existem, são livres e a contratação dos efetivos não acarretará gastos adicionais aos cofres públicos;



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Apresento à Mesa, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, a presente **Moção de Apoio para que seja feita a convocação imediata dos candidatos aprovados no concurso público de Supervisor de Ensino do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo.**

Solicito, por fim, que após a leitura, discussão e votação, com consequente aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio às seguintes autoridades:

Ao Excelentíssimo Senhor João Doria

Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, n.º 4.500 – Portão 2
Morumbi – São Paulo – SP – CEP: 05650-905

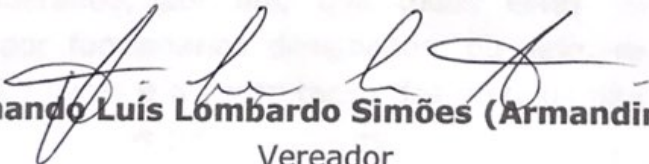
Ao Excelentíssimo Senhor Rossieli Soares

Secretário da Educação do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Praça da República, n.º 53, Centro
São Paulo – SP – CEP: 01045-903

Ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 201
São Paulo – SP – CEP: 04097-900

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de dezembro de 2020.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)
Vereador